



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Nosso Futuro somos nós que construímos



Aditivo nº 023/2016

2º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS 008/2014.

Que celebram entre si, o Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 94.726.353/0001-17, com sede na Avenida Castelo Branco 685, Cidade de Bom Progresso - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso - RS, portador do CPF sob n.º 443.910.300-63, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Pavinova Pavimentação e Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida São José, 576 – sala 03 cidade de Boa Vista do Buricá-RS, inscrita no CNPJ sob n.º 08.930.940/0001-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, a pavimentação asfáltica na Av. Castelo Branco, num total de 6.498 m², conforme convênio SICONV sob n.º 1010.434-75/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O do presente Termo Aditivo consiste no aditamento de valor do referido contrato. Ficando o valor final de contrato o de R\$ 248.341,47 (Duzentos e quarenta e oito mil e Trezentos e quarenta e um reais com quarenta e Sete centavos). Deste se perfazendo como contrapartida o valor de R\$ 2.491,47 (Dois mil e Quatrocentos e Noventa e Um reais com Quarenta e Sete centavos) e valor de convênio R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco mil e Oitocentos e Cinquenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Bom Progresso - RS, 26 de Abril de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

**PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA**
Contratada